PORTARIA CAU/CE Nº 013/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre designação de funcionário do CAU/CE para função gratificada, entre outros assuntos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando a necessidade de reorganizar a estrutura organizacional do CAU/CE;

Considerando que foi realizado estudo referente ao impacto orçamentário do CAU/CE referente ao novo cargo e aprovado no Plano de Ação de 2023;

Considerando a Deliberação Plenária nº 131-03/2022/CAU-CE que trata do organograma e das atribuições dos cargos do CAU/CE;

Considerando a Portaria CAU/CE Nº 012/2023, que disponibiliza, a partir do dia 1º de abril de 2023, o cargo de Supervisor Financeiro do CAU/CE para ocupação, cargo de livre nomeação;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para a função gratificada de Supervisora Financeira, a empregada pública efetiva Maria Viviane Carneiro, a partir da data de 1° de abril de 2023. A funcionária irá receber o salário base de assistente administrativo + gratificação de R\$ 1.108,71. A gratificação corresponde à diferença entre os dois salários.

Art. 2º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzofine Muniz Presidente do CAV/CE